



## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COPA LOTECAF

### 1. PROMOÇÃO COPA LOTECAF

A oferta da promoção “**COPA LOTECAF**” consiste na concessão de desconto nas seis primeiras mensalidades do plano de internet banda larga escolhido pelo assinante.

Os planos de internet banda larga de 200 MB de velocidade custam o valor mensal de R\$85,90 (oitenta e cinco reais e noventa centavos) e, durante a promoção “**COPA LOTECAF**”, as seis primeiras mensalidades ficarão no valor de R\$75,90 (setenta e cinco reais e noventa centavos) cada.

Os planos de internet banda larga de 350 MB de velocidade custam o valor mensal de R\$95,90 (noventa e cinco reais e noventa centavos) e, durante a promoção “**COPA LOTECAF**”, as seis primeiras mensalidades ficarão no valor de R\$79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) cada.

Os planos de internet banda larga de 500 MB de velocidade custam o valor mensal de R\$109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) e, durante a promoção “**COPA LOTECAF**”, as seis primeiras mensalidades ficarão no valor de R\$89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) cada.

Os planos de internet banda larga de 600 MB de velocidade custam o valor mensal de R\$119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos) e, durante a promoção “**COPA LOTECAF**”, as seis primeiras mensalidades ficarão no valor de R\$105,90 (cento e cinco reais e noventa centavos) cada.

Após o sexto mês de vigência do plano de internet escolhido, as mensalidades retornarão automaticamente para o valor de origem, não configurando reajuste ou aumento.

Todos os planos de internet possuem prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, em razão dos benefícios concedidos.



A pessoa que aderir à oferta participará, ainda, de um sorteio que será realizado em 23/06/2026, concorrendo a dois televisores, uma airfryer e dois prêmios em dinheiro, sendo um no valor de R\$100,00 (cem reais) e outro no valor de \$50,00 (cinquenta reais), pagos através de transferência bancária por PIX.

Ao aderir à oferta o cliente escolhe um dos números disponíveis que será sorteado através de live no instagram no dia 23/06/2026.

A participação no sorteio possui caráter estritamente promocional, não gerando qualquer obrigação adicional à Lotec Fibra e não alterando as condições da permanência mínima.

O sorteio não configura promessa de vantagem certa ou garantida, estando condicionado exclusivamente às regras estabelecidas no Regulamento da Promoção, inexistindo qualquer expectativa de contemplação individual por parte do assinante.

O assinante reconhece que o sorteio constitui ação promocional acessória, não representando contraprestação direta pelos serviços contratados, não integrando o preço do plano, nem influenciando a composição tarifária do serviço de comunicação multimídia.

A eventual não contemplação do assinante no sorteio não gera direito à restituição de valores, abatimento em fatura, compensação financeira ou revisão das condições contratuais pactuadas, inclusive no que se refere à permanência mínima.

O assinante declara ciência de que a participação no sorteio não suspende, interrompe ou modifica a contagem do prazo de permanência mínima, tampouco interfere nas obrigações contratuais assumidas junto à Lotec Fibra.

A Lotec Fibra não poderá ser responsabilizada por eventual frustração de expectativa subjetiva do assinante relacionada ao sorteio, uma vez que se trata de benefício eventual, de caráter promocional, sem garantia de resultado, nos termos da legislação aplicável.

A eventual impossibilidade de participação do assinante no sorteio por motivo alheio à vontade da Lotec Fibra, inclusive por erro no fornecimento de dados cadastrais, não acarretará qualquer penalidade, indenização ou alteração das condições contratuais.



O assinante reconhece que o sorteio não constitui elemento essencial do contrato de prestação de serviços, sendo acessório à promoção, de modo que sua eventual suspensão, por motivo de força maior ou determinação legal, não implicará nulidade da promoção nem afastará a permanência mínima pactuada.

## **2. PERÍODO DA PROMOÇÃO**

A promoção **“COPA LOTEC”** é válida exclusivamente para contratações e upgrades realizados do dia 04 de maio de 2026 até o dia 23 de junho de 2026, conforme previamente informado no Termo de Adesão e no Regulamento da Promoção e está sujeita à disponibilidade técnica e geográfica.

## **3. CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO**

O assinante que contratar os serviços de internet banda larga acima descritos terá a concessão do desconto nas seis primeiras mensalidades.

A oferta é válida para clientes novos e antigos que desejarem fazer upgrade de seus planos.

## **4. CONTRATO DE FIDELIDADE**

A adesão à promoção **“COPA LOTEC”** está vinculada a um contrato de fidelidade com duração mínima de 12 (doze) meses, em razão dos benefícios concedidos.

Em caso de rescisão antecipada, será aplicada multa proporcional ao período restante de fidelidade, conforme previsto no contrato de permanência.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A promoção é válida apenas aos assinantes que fizerem a adesão até o dia 23/06/2026 e está sujeita à disponibilidade técnica e geográfica.

É cobrado o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para novos clientes relativo à taxa de instalação, conforme descrito no contrato.

A adesão à promoção implica na concordância com todas as condições descritas neste regulamento e nos contratos correspondentes.



Para mais informações, o cliente pode acessar o site da prestadora ou entrar em contato com o atendimento ao cliente.

A Lotec Fibra se reserva o direito de encerrar, modificar, ajustar e/ou alterar vantagens e benefícios a qualquer momento sem a necessidade de aviso-prévio.

A oferta **“COPA LOTECAFIBRA”** não é cumulativa com outras promoções que porventura estejam em vigor.

Salvador/BA, 04 de maio de 2026.

**LOTECAFIBRA**